

PROTOCOLO	
Assinatura:	
Nome Completo	Rodrigo Muller Muller
RG:	27835540-7
Data:	25/06/24


Andradina-SP, 27 de maio de 2024.

Ofício n.º 146/2024

Prezada Senhora

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**, inscrita no CNPJ nº 43.535.210/0001-97, localizada na Av. Guanabara n.º 730, Andradina-SP, neste ato representada pelo seu Gestor Administrativo/Financeiro Devanir Pimenta de Souza, portador do RG: 6017840, CPF: 341.116.038-15, vem por meio deste encaminhar Plano de Trabalho referente solicitação de recursos de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para essa Entidade.

Atenciosamente,



Devanir Pimenta de Souza
Gestor Administrativo/Financeiro

Ilma. Sra.
Maristela Rodrigues Marinho
Secretária de Saúde Municipal
Andradina- SP

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE:

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida Guanabara, 730 – CEP 16901-000 – Andradina - SP

Telefone/ Fax: (18) 3702-1100

E-mail: diretoria@santacasaandradina.com.br

REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Amyr Zalnierukynas Camilio

CPF: 368.146.148-12

Cargo: Interventor (Decreto 7.599 de 15 de maio de 2023, renovado pelos Decretos n.º 7.655/2023 de 01/11/2023 e n.º 7.670 de 11/12/2023)

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Orgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Andradina-SP				
CNPJ: 44.428.506/0001-71				
Endereço: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro				
Cidade: Andradina				
Estado: São Paulo				
DDD/Fone: (18) 3702-1000				
CPF	Nome do Responsável	Função	Cargo	E-mail
704.912.248-34	Mário Celso Lopes	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	gestaosau@andradina.sp.gov.br

DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Recebimento do Recurso Banco: Banco do Brasil – Agência: 0273-9 – Número: 43.557-0 Praça de Pagamento: Andradina-SP
--



HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de maio de 1940, porém, somente em 02 de janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brebatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m², uma área construída de 9.210 m² em dois pavimentos, nossa Instituição possui 127 (cento e vinte e sete) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina tem por seus valores a integridade, tolerância, qualidade, confiabilidade e trabalho em equipe com a missão de prestar atendimento médico – hospitalar aos seus clientes com dignidade e respeito, através de boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar.

Tem como finalidade perante aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços e especialização de mão de obra e oferecer atendimento igualitário a todos os pacientes internados, sejam particulares, conveniados ou pelo SUS.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO:

- **Prestação de serviços de Terceiros:** Serviços Médicos PJ: Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas; Serviços de locação: Locação de equipamentos (taxas de video) para realização das cirurgias eletivas; Serviços Laboratoriais: Exames laboratoriais e anatomo-patológicos das cirurgias eletivas realizadas;
- **Materiais de Consumo:** OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais); Gases Medicinais (Nitrogênio e Gás Carbono), Medicamentos e Materiais Hospitalares.

DETALHAMENTO DO OBJETO – ITENS:

<u>Descrição do item</u>	<u>Valor Total</u>
Serviços de Terceiros – Serviços Médicos, Serviços de Locação; Serviços Laboratoriais	R\$ 182.000,00
Aquisição de Material de Consumo – OPMEs; Gases Medicinais; Medicamentos e Materiais Hospitalares	R\$68.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00

OBJETIVOS GERAIS

A Instituição tem como objetivo prestar atendimento médico/hospitalar aos usuários SUS, estabelecendo um conjunto de diretrizes e procedimentos para a realização de cirurgias eletivas no hospital, visando garantir a eficiência, segurança e qualidade do atendimento aos pacientes. Este plano busca a organização do agendamento, garantindo a segurança do paciente com qualidade, assistência e satisfação com equipe qualificada, realizando a gestão de recursos com monitoramento e gestão de recursos humanos, materiais e financeiro de maneira eficiente assegurando que todos os procedimentos sejam realizados de forma econômica e sustentável.

JUSTIFICATIVA:

Com um espaço físico de 19.200 m², uma área construída de 9.210m² em dois pavimentos que estão se ampliando e sofrendo valiosas reformas, nossa instituição possui 78 leitos para internação dos quais 10 são leitos para terapia intensiva tipo II com 10 (dez) leitos, centro cirúrgico com 06 salas de cirurgias que atendem o SUS e que possibilita a realização de aproximadamente 100 (cem) cirurgias por mês entre cirurgias obstetrícias/ginecológicas, gerais, vasculares, ortorrinos, urológicas e ortopédicas. Serviço de diagnóstico de exames laboratoriais e imagem, realizando sua demanda dentro das internações clínicas, cirurgias e pediátricas em serviço de internação que atende em média 280 pacientes/mês SUS.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Andradina é um hospital estratégico, atende internações clínicas e cirurgia de média e alta complexidade.

A realização de cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde é fundamental para garantir o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde, atendendo à necessidade de procedimentos cirúrgicos não emergenciais. As principais justificativas para a implementação e intensificação dessas cirurgias serão a redução da demanda reprimida do município de Andradina, melhorando complicações e mortalidade, eficiência no uso de recursos, impacto econômico e social e cumprimento dos princípios Sus e pactuações.

Este recurso financeiro permitirá e complementar o teto financeiro para garantir a continuidade dos serviços prestados melhorando a qualidade dos atendimentos, intensificando as cirurgias eletivas no SUS, implementando ações cruciais para um sistema de saúde eficiente e humanizado.

METAS:

Para garantir a efetividade e a eficiência na realização de cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS), é essencial estabelecer metas claras e mensuráveis. As metas são, realizar cirurgias eletivas encaminhadas pelo Serviço de Regulação Municipal, reduzir o tempo de espera de cirurgias eletivas, gestão de recursos com otimização de custos operacionais relacionados às cirurgias eletivas através da melhoria de recursos e processos, aumentando a produtividade do Centro Cirurgico, garantindo transparência e comunicação através de relatórios sobre o progresso das cirurgias.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Contrato de Prestação de Serviço	20	<u>Prestação de Serviços Médicos</u> : serviços médicos voltados a realização de cirurgias eletivas; <u>Serviços de locação</u> : Locação de equipamentos (taxas de video) para realização das cirurgias eletivas; <u>Serviços Laboratoriais</u> : Exames laboratoriais anatomo-patológicos das cirurgias eletivas realizadas.
2	Pagamento de Prestação de Serviço	20	Prestação de Serviços Médicos; Serviços de locação de equipamentos (taxa de video); Serviços Laboratoriais
3	Pesquisa de Preços	20	Materiais de Consumo: OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais); Gases Medicinais (Nitrogênio e Gás Carbono); Medicamentos e Materiais Hospitalares.
4	Pagamento de Materiais de Consumo	20	Materiais de Consumo: OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais); Gases Medicinais (Nitrogênio e Gás Carbono); Medicamentos e Materiais Hospitalares.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Tipo de Objeto	Item	Especificação	Propo- n- te	%	Concedente	%
Custeio – Prestação de Serviços	Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	Pagamento de Serviços médicos, Serviços de laboratório anatomo-patológicos, Serviços de locação de equipamentos (taxas de video), voltados a realização de cirurgias eletivas;	R\$ 0,00	-	R\$ 182.000,00	72,80
Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Aquisição de Materiais para realização das cirurgias eletivas: OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais); Gases Medicinais (Nitrogênio, Gás Carbono); Medicamentos e Materiais Hospitalares.	R\$ 0,00	-	R\$ 68.000,00	27,20
		Totais:	R\$ 0,00	-	R\$ 250.000,00	100

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

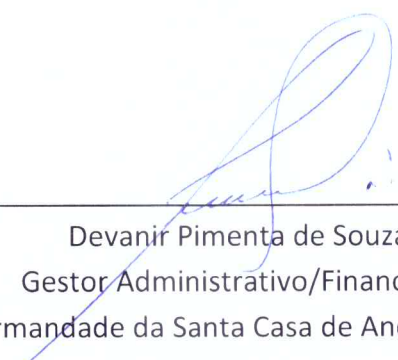
Parcela única	Maio de 2024	R\$ 250.000,00
---------------	--------------	----------------

PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

Início Vigência: À partir da data de assinatura do referido Plano de Trabalho

Final de Vigência: Vigência do ajuste

Andradina/SP, 27 de Maio de 2024.



Devanir Pimenta de Souza
Gestor Administrativo/Financeiro
Irmandade da Santa Casa de Andradina